

Certifico que hoje atualizei a presente
EDITAL P. 150 (ABASTECIMENTO) no QUERITO
no Atrio dos Paços do Município.

Coimbra, 15/02/2010.....



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento

CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA

EDITAL N.º 26/2010

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 1 do Decreto-Lei nº. 306/2007, de 27 de Agosto, os resultados analíticos obtidos na implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água, do período de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2009, fornecida pela AC, Águas de Coimbra, E.E.M. a todos os prédios situados nas zonas do concelho servidas pelo sistema público de distribuição, acompanhados dos elementos informativos disponíveis, que permitem avaliar o grau de cumprimento das normas em vigor, que constam dos anexos seguintes:

- Anexo I: Relatório justificativo e explicativo da Qualidade da água para consumo humano distribuída no Concelho de Coimbra pela A.C., Águas de Coimbra, E.E.M, no 4º Trimestre de 2009.
- Resumos Periódicos das análises realizadas à água para consumo humano, por Zona de Abastecimento.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital (composto, no seu conjunto, por 5 folhas) e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 15 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

Carlos Manuel Sousa Encarnação



Anexo I
Relatório justificativo e explicativo da Qualidade da água para consumo humano
Concelho de Coimbra
4º Trimestre de 2009

A qualidade da água da rede de abastecimento público foi avaliada, por iniciativa da A.C., Águas de Coimbra, E.M., nas condições e com a frequência estipulada no Decreto-Lei nº. 306/2007, de 27 de Agosto, e de acordo com o definido no Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pelo Instituto Regulador de Águas e Resíduos (IRAR), visando a observância das normas ou padrões exigíveis à sua utilização para consumo humano.

O PCQA supra referido que previa, no 4º Trimestre de 2009, a colheita de 107 amostras em torneiras de consumidores, distribuídas pela rede de abastecimento de modo a representar toda a área servida e foi integralmente cumprido, no que diz respeito aos parâmetros definidos, frequências de amostragem e análise e ainda aos métodos analíticos.

Os resultados dessa avaliação, que foi efectuada pelo Laboratório de Controlo de Qualidade da A.C., Águas de Coimbra, E.M. às Zonas de Abastecimento de Quinta das Cunhas (abastece a aldeia de Quinta das Cunhas, na freguesia de Ameal), de Olhos de Fervença (abastece as aldeias de Andorinha, Ameixoeira, Casais de Vera Cruz, Vale de Rosas, Casais dos Carecos, Casal do Bom Despacho e Casal das Figueiras na Freguesia de Lamosa) e de Boavista (toda a população do Concelho de Coimbra, excepto as aldeias anteriormente referidas) constam dos boletins aqui apresentados.

Estes resultados evidenciam que a água distribuída no Concelho de Coimbra está em conformidade com as normas de qualidade definidas no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto.

Todas as não conformidades detectadas ocorreram na Zona de Abastecimento da Boavista.

As não conformidades dos parâmetros microbiológicos (Coliformes Totais e E. coli) detectadas dizem respeito a situações localizadas e pontuais, associadas a contaminações com origem na rede predial dos clientes e sem implicações para a Saúde Pública.

No que diz respeito ao parâmetro Manganês, este pode encontrar-se naturalmente em vários tipos de água sendo que as concentrações presentes na água não apresentam perigo para a saúde.

No entanto, foram tomadas medidas para regularizar todas estas situações.

Amostra: Água Consumo Humano

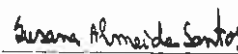
Tipo de Ponto de Colheita: Torneira

Parâmetro	Exp. Resultados	Análises		Valor			Cumprimento legislação (%)
		Previstas	Realizadas (%)	Mínimo	Máximo	VP	
DL306/07 - ROTINA I							
n Ac Cloro Residual Disponível	mg/L Cl	102	100	< 0,1	0,6	--	--
Coliformes Totais	ufc/100 mL	102	100	0	5	0	98
Escherichia Coli	ufc/100 mL	102	100	0	5	0	99
DL306/07 - ROTINA II							
Azoto Amónia	mg/L NH ₄	24	100	< 0,050	< 0,050	0,50	100
n Ac Cheiro	Taxa diluição a 25°C	24	100	0	0	3	100
Condutividade	µS/cm a 20°C	102	100	83	225	2500	100
Cor	mg/L Pt-Co	24	100	< 2,0	4,1	20	100
Ferro	µg/L Fe	2	100	< 30	< 30	200	100
Manganês	µg/L Mn	24	100	< 5,0	56	50	95
Microorganismos 22°C	ufc/mL	24	100	0	21	SAA	--
Microorganismos 37°C	ufc/mL	24	100	0	14	SAA	--
Nitritos	mg/L NO ₂	2	100	< 0,010	< 0,010	0,5	100
Oxidabilidade	mg/L O ₂	24	100	< 0,5	1,8	5,0	100
n Ac Sabor	Taxa diluição 25°C	24	100	0	0	3	100
Turvação	NTU	24	100	< 0,30	0,77	4	100
pH	Esc. Sorensen	24	100	6,8	7,9	6,5 - 9,0	100
DL306/07 - INSPECÇÃO							
Alumínio	µg/L Al	2	100	< 5,0	< 5,0	200	100
n Ac Carbono Orgânico Total	mg/L C	2	100	1,1	1,5	SAA	--
Chumbo	µg/L Pb	2	100	1,2	4,7	25	100
Clostridium Perfringens	ufc/100 mL	2	100	0	0	0	100
Cobre	mg/L Cu	2	100	0,059	0,107	2	100
n Ac Cálcio	mg/L Ca	2	100	5,9	7,3	--	--
n Ac Dureza	mg/L CaCo ₃	2	100	26,1	32,1	--	--
Enterococos	ufc/100 mL	2	100	0	0	0	100
* Hap Benzo(a)pireno	µg/L	2	100	< 0,01	< 0,01	0,010	100
* Hap Benzo(b)fluoranteno	µg/L	2	100	< 0,01	< 0,01	--	--
* Hap Benzo(ghi)perileno	µg/L	2	100	< 0,01	< 0,01	--	--
* Hap Benzo(k)fluoranteno	µg/L	2	100	< 0,01	< 0,01	--	--
* Hap Indeno(123cd)pireno	µg/L	2	100	< 0,01	< 0,01	--	--
* Hap Total	µg/L	2	100	< 0,01	< 0,01	0,10	100
n Ac Magnésio	mg/L Mg	2	100	2,7	3,4	--	--
Níquel	µg/L Ni	2	100	< 3,0	5,7	20	100
* Thm Bromodibromometano	µg/L	2	100	1,9	5,0	--	--
* Thm Bromoformio	µg/L	2	100	0,9	1,6	--	--
* Thm Clorodibromometano	µg/L	2	100	2,8	5,6	--	--
* Thm Cloroformio	µg/L	2	100	1,1	4,3	--	--
* Thm Total	µg/L	2	100	6,8	15,5	100	100

Legenda: SAA - Sem Alteração Anormal
 VP - Valor Paramétrico definido pela legislação em vigor (Dec Lei 306/07)
 <"X" - O valor "X" é o Limite de Quantificação do método de ensaio.

Os Responsáveis Técnicos


 (Fátima Coimbra)


 (Susana Almeida Santos)

"" - Ensaio sub-contratado;
 "n Ac" - Ensaio não acreditado;
 "n Ac" e "" - Ensaio sub-contratado e não acreditado;

A amostragem não faz parte do âmbito da acreditação;
 Resultados referentes exclusivamente aos parâmetros ensalados;
 Só é permitida a reprodução integral deste Boletim Periódico.

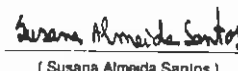
Parâmetro	Exp. Resultados	Análises		Valor			Cumprimento legislação (%)
		Previsas	Realizadas (%)	Mínimo	Máximo	VP	
DL306/07 - ROTINA I							
n Ac Cloro Residual Disponível	mg/L Cl	3	100	0,3	0,3	—	---
Coliformes Totais	ufc/100 mL	3	100	0	0	0	100
Escherichia Coll	ufc/100 mL	3	100	0	0	0	100
DL306/07 - ROTINA II							
Azoto Amoniacal	mg/L NH4	1	100	< 0,050	< 0,050	0,50	100
n Ac Chelro	Taxa diluição a 25°C	1	100	0	0	3	100
Condutividade	µS/cm a 20°C	3	100	464	482	2500	100
Cor	mg/L Pt-Co	1	100	< 2,0	< 2,0	20	100
Manganes	µg/L Mn	1	100	< 5,0	< 5,0	50	100
Microorganismos 22°C	ufc/mL	1	100	70	70	SAA	---
Microorganismos 37°C	ufc/mL	1	100	31	31	SAA	---
Oxidebilidade	mg/L O2	1	100	2,0	2,0	5,0	100
n Ac Sabor	Taxa diluição 25°C	1	100	0	0	3	100
Turvação	NTU	1	100	< 0,30	< 0,30	4	100
pH	Esc Sorensen	1	100	7,8	7,8	6,5 - 9,0	100

Legenda: SAA - Sem Alteração Anormal
 VP - Valor Paramétrico definido pela legislação em vigor (Dec Lei 306/07)
 <"X" - O valor "X" é o Limite de Quantificação do método de ensaio

Os Responsáveis Técnicos:



(Fátima Coimbra)



(Susana Almeida Santos)

"" - Ensaio sub-contratado;
 "n Ac" - Ensaio não acreditado;
 "n Ac" e "" - Ensaio sub-contratado e não acreditado;

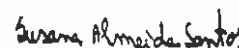
A amostragem não faz parte do âmbito da acreditação;
 Resultados referentes exclusivamente aos parâmetros ensaiados;
 Só é permitida a reprodução integral deste Boletim Periódico.

Parâmetro	Exp. Resultados	Análises		Valor			Cumprimento legislação (%)
		Previstas	Realizadas (%)	Mínimo	Máximo	VP	
DL306/07 - ROTINA I							
n Ac Cloro Residual Disponível	mg/L Cl	2	100	0,3	1,3	---	---
Coliformes Totais	ufc/100 mL	2	100	0	0	0	100
Escherichia Coli	ufc/100 mL	2	100	0	0	0	100
DL306/07 - ROTINA II							
Azoto Amónico	mg/L NH4	1	100	< 0,050	< 0,050	0,50	100
n Ac Cheiro	Taxa diluição a 25°C	1	100	0	0	3	100
Condutividade	µS/cm a 20°C	2	100	754	761	2500	100
Cor	mg/L Pt-Co	1	100	< 2,0	< 2,0	20	100
Ferro	µg/L Fe	1	100	< 30	< 30	200	100
Manganês	µg/L Mn	1	100	< 5,0	< 5,0	50	100
Microorganismos 22°C	ufc/mL	1	100	1	1	SAA	---
Microorganismos 37°C	ufc/mL	1	100	0	0	SAA	---
Nitritos	mg/L NO2	1	100	< 0,010	< 0,010	0,5	100
Oxidabilidade	mg/L O2	1	100	< 0,5	< 0,5	5,0	100
n Ac Sabor	Taxa diluição 25°C	1	100	0	0	3	100
Turvação	NTU	1	100	0,58	0,58	4	100
pH	Esc. Sorensen	1	100	7,7	7,7	6,5 - 9,0	100
DL306/07 - INSPECÇÃO							
Alumínio	µg/L Al	1	100	< 5,0	< 5,0	200	100
n Ac Carbono Orgânico Total	mg/L C	1	100	< 1,0	< 1,0	SAA	---
Chumbo	µg/L Pb	1	100	< 1,0	< 1,0	25	100
Clostridium Perfringens	ufc/100 mL	1	100	0	0	0	100
Cobre	mg/L Cu	1	100	0,005	0,005	2	100
n Ac Cálcio	mg/L Ca	1	100	109,4	109,4	---	---
n Ac Dureza	mg/L CaCO3	1	100	400,1	400,1	---	---
Enterococos	ufc/100 mL	1	100	0	0	0	100
* Hap Benzo(a)pireno	µg/L	1	100	< 0,01	< 0,01	0,010	100
* Hap Benzo(b)fluoranteno	µg/L	1	100	< 0,01	< 0,01	---	---
* Hap Benzo(ghi)perileno	µg/L	1	100	< 0,01	< 0,01	---	---
* Hap Benzo(k)fluoranteno	µg/L	1	100	< 0,01	< 0,01	---	---
* Hap Indeno(123cd)pireno	µg/L	1	100	< 0,01	< 0,01	---	---
* Hap Total	µg/L	1	100	< 0,01	< 0,01	0,10	100
n Ac Magnésio	mg/L Mg	1	100	30,8	30,8	---	---
Níquel	µg/L Ni	1	100	< 3,0	< 3,0	20	100
* Thm Bromodichlorometano	µg/L	1	100	0,9	0,9	---	---
* Thm Bromoformio	µg/L	1	100	0,5	0,5	---	---
* Thm Clorodibromometano	µg/L	1	100	1,0	1,0	---	---
* Thm Cloroformio	µg/L	1	100	< 0,5	< 0,5	---	---
* Thm Total	µg/L	1	100	2,4	2,4	100	100

Legenda: SAA - Sem Alteração Anormal
 VP - Valor Paramétrico definido pela legislação em vigor (Dec.Lei 306/07)
 <"X" - O valor "X" é o Limite de Quantificação do método de ensaio.

Os Responsáveis Técnicos


 (Fátima Coimbra)


 (Susana Almeida Santos)

"" - Ensaio sub-contratado;
 "n Ac" - Ensaio não acreditado;
 "n Ac" e "" - Ensaio sub-contratado e não acreditado;

A amostragem não faz parte do âmbito da acreditação;
 Resultados referentes exclusivamente aos parâmetros ensalados;
 Só é permitida a reprodução integral deste Boletim Periódico.